



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 27 , DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 232.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO			
Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.046	Repasse à Associação Beneficente de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.50.43.00	FR 05	Subvenções Sociais
Total			232.000,00
			232.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
232.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2020, de que trata a Lei nº 2.325, de 12 de junho de 2019, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

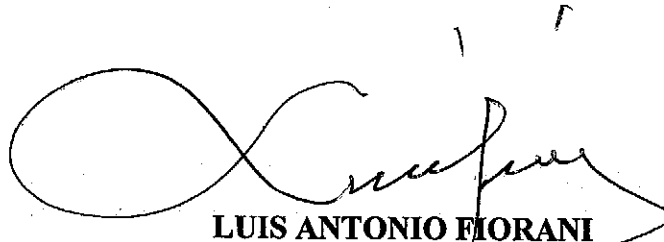
CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Vista Alegre do Alto, 04 de junho de 2020.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

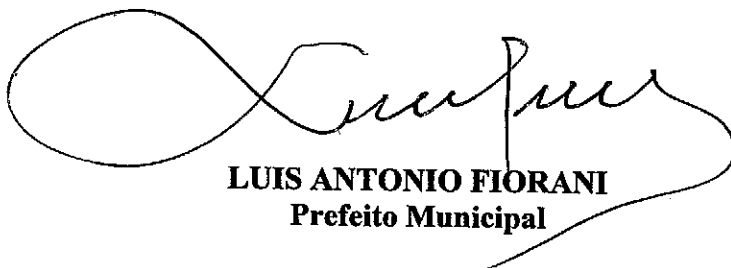
Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 232.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 04 de junho de 2020, e destina-se como segue:

Ação	2.046	Repasse à Associação Beneficente de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.50.43	FR 05	Subvenções Sociais
			232.000,00
Contratação de médicos plantonistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento de pacientes do COVID19			
RECURSOS FEDERAIS - MS CUSTEIO COVID19			18.700,00
RECURSOS FEDERAIS - MP 938/2020			213.300,00

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

END: PRAÇA DR. E. H. OWER SANDOLTH, 278 - CENTRO - CEP: 15920-000

FONE/FAX: (0xx16) 3287-1144 - CNPJ: 52.854.775/0001-28

VISTA ALEGRE DO ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N. 019/2020

Vista Alegre do Alto, 04 de Junho de 2020

Prezado Senhor Prefeito

Devido ao aumento de casos de COVID19 no Município e o conseqüente aumento da demanda dos serviços de Saúde, esta Secretaria necessita contratar novos profissionais para atendimento aos pacientes que se apresentam no Pronto Socorro Municipal.

Para suprir esses atendimentos, necessitamos contratar os seguintes profissionais para prestação de serviços durante 24 horas por dia:

- 02 Médicos plantonistas
- 03 Enfermeiros plantonistas
- 03 Técnicos de Enfermagem plantonistas

Para essa contratação há possibilidade de celebração de novo convênio com a Associação Beneficente de Pirangi, entidade essa que já presta esse tipo de serviço ao Município.

O prazo da contratação será de 60 dias e o custo total, de acordo com a planilha em anexo.

Contando com a habitual colaboração de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Camila Dalocio
Secretária Municipal de Saúde

LUÍS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

END: AV 18 DE FEVEREIRO, 27 - CENTRO - CEP: 15920-000

FONE/FAX: (0xx16) 3287-1214 - E-MAIL - smsvaa@yahoo.com.br

CUSTO DA FOLHA DE SALÁRIOS VISTA ALEGRE DO ALTO 2020

UNIDADE RESPIRATORIA

PLANILHA COM REDUÇÃO DE PLANTÕES

CARGOS	Regime	Periodo	Qtd de Plantões	VALOR DO PLANTÃO	Adicional Noturno	Auxílio Alimentação	Insalubridade	Auxílio Alimentação	nº de Funcionários	Salário Bruto x Adicional noturno	nº de funcionários	nº de funcionários	nº de funcionários	Base de Cálculo Total (Salário Bruto + Insalubridade + Adicional Noturno + Auxílio Alimentação)	Custo Mensal	Custo Total 60 DIAS
			12 horas													
TECNICO DE ENFERMAGEM	Contrato CLT	DIURNO	31	80,00	0,00	6,50	209,00	201,50	2.480,00	0,00	522,50	0,00	0,00	3.204,00	4.949,86	9.899,72
TECNICO DE ENFERMAGEM	Contrato CLT	NOTURNO	31	80,00	16,00	6,50	209,00	201,50	2.480,00	496,00	522,50	0,00	0,00	3.700,00	5.716,13	11.432,26
ENFERMEIRO	Contrato CLT	DIURNO	31	184,80	0,00	6,50	209,00	201,50	5.728,80	0,00	522,50	0,00	0,00	6.452,80	9.968,93	19.937,86
ENFERMEIRO	Contrato CLT	NOTURNO	31	184,80	36,96	6,50	209,00	201,50	5.728,80	1.145,76	522,50	0,00	0,00	7.598,56	11.739,02	23.478,04
PLANTÃO MEDICO 12 HORAS	Prestação de serviços NF	D/N	62	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	83.204,00	166.408,00
TOTAL GERAL				1.629,60	52,96	26,00	836,00	806,00	84.617,60	1.641,76	2.990,00	0,00	0,00	89.159,36	116.577,94	231.155,88

**MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA**Praça Dr. E. H. Ower Sandolth
52854775/0001-28

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P Discr.	Conta Detalh.	Valor
120	04/06/2020	1718.99.1.1.00.01	APOIO FINANCEIRO FPM - MP 938/2020	34656 122	44.453,58
120	04/06/2020	1718.99.1.1.00.01	APOIO FINANCEIRO FPM - MP 938/2020	34656 122	40.534,28
120	05/06/2020	1718.99.1.1.00.01	APOIO FINANCEIRO FPM - MP 938/2020	34656 122	195.782,29
TOTAL NO PERIODO...					280.770,15

MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

RESUMO DA EXECUÇÃO - RECURSOS COVID 19

				08/06/20	
VINCULO		RECEITAS	DESPESAS	SALDO	
312	001	SES COVID19	34.504,00	19.528,73	14.975,27
	002	MS CUSTEIO COVID19	31.796,22	13.098,00	18.698,22
	003	TJSP COVID19	8.451,58	7.651,00	800,58
	004	MUNICIPAL COVID19		22.110,20	
	005	MDAS SUAS COVID 19 EPI	2.625,81	2.862,50	-236,69
	005	MDAS SUAS COVID 19 PSB	32.850,00	0,00	32.850,00
TOTAL		110.227,61	65.250,43	67.087,38	
RECURSOS NÃO VINCULADOS AO COVID19					
110	089	MP 938/2020	280.770,15		280.770,15